



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições institucionais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos federais **Adriana Imaculada Fernandes, Anna Cecília Assis Mendonça, Geraldo Lopes de Souza Júnior, Gracielle Landim Pereira, João de Oliveira Toledo, Lujane Freitas Santos, Marcus Vinicius de Souza Almeida, Priscilla Rezende Pinheiro, Rafael Arcanjo Duarte e Silva, Sandra Faria Fabres, Saulo Henrique de Azevedo Franco e Valéria Caniato Camillo** para o desempenho da função de Pregoeiro da Coordenação de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo Único: Para a equipe de apoio a que se refere o § 1º do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, ficam designados os seguintes servidores **Adriana Imaculada Fernandes, Anna Cecília Assis Mendonça, Geraldo Lopes de Souza Júnior, Gracielle Landim Pereira, João de Oliveira Toledo, Lujane Freitas Santos, Marcus Vinicius de Souza Almeida, Priscilla Rezende Pinheiro, Rafael Arcanjo Duarte e Silva, Sandra Faria Fabres Saulo Henrique de Azevedo Franco e Valéria Caniato Camillo.**

Art. 2º Esta Portaria substitui a de número 172 de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A Portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.


Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF